

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1073/2024

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor ADEILDO PACHECO DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DESCENTRALIZADO DE CENTRO COMUNITARIOS COSTA SUL, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito